SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO II
EDITAL SMS Nº 18/2022
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO PADRONIZADO

FUNÇÃO NÍVEL MÉDIO
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I

BAREMA – CÓDIGO 01

	CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO COMPROVANTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ESTIMADA
FORMAÇÃO – MÁXIMO 25 PONTOS				
1.	Graduação em andamento em curso superior de Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas.	Comprovante de matrícula emitido pela Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, que ateste a situação atual do aluno. O comprovante deverá ter sido emitido em período não superior a 30 dias contados da data de publicação deste edital.	1 ponto por semestre concluído (máximo 5 pontos)	
2.	Participação como discente em cursos na função a que concorre com carga horária igual ou superior a 20h.	Certificado ou declaração. No caso da declaração, deverá ter sido emitida em período não superior a 24 meses contados da data de publicação deste edital.	3 pontos por comprovante (máximo 15 pontos)	
3.	Participação como discente em cursos na área da saúde ou informática com carga igual ou superior 20h.		1 ponto por comprovante (máximo 5 pontos)	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – MÁXIMO 25 PONTOS				
4.	Experiência no exercício da atividade profissional na função a que concorre nos últimos 05 anos anteriores a data de publicação deste edital.	Cópia da CTPS/Declaração contendo data de início e fim ou que se encontra em exercício. Obs: Somente serão considerados períodos de 06 meses	5 pontos por semestre (máximo 25 pontos)	
TOTAL - MÁXIMO 50 PONTOS				